



# Cartilha de Instruções

Lançamento do Dia de Prova no  
Portal do Estágio





# Sumário

Confira!

- 1. Resumo do fluxo .....3
- 2. Orientações gerais .....4
- 3. Passo a passo para o lançamento .....5
- 4. Informações do Portal do Estágio .....15

# 1. Resumo do fluxo



**ESTAGIÁRIO** combina com o(a) supervisor(a) de estágio uma data para usufruir do dia de prova

**SUPERVISOR DE ESTÁGIO** autoriza a data solicitada pelo(a) estagiário(a)

**ESTAGIÁRIO** acessa seu login na Rede TJMG

**ESTAGIÁRIO** acessa o Portal do Estágio e registra o dia combinado com o(a) supervisor(a) como dia de prova

**Pronto!**

# 2. Orientações Gerais



O dia de prova é a redução da jornada de estágio pela metade para estudo e preparo do estudante para atividades acadêmicas.

Esse é um direito concedido ao estagiário(a) do Programa de Estágio do TJMG, em que o(a) estudante dispõe de 15 dias por semestre para redução da jornada para estudos.

O dia de prova não é necessariamente o dia da avaliação acadêmica, é o dia escolhido para realizar a redução da jornada de atividades de estágio.

A data da redução da jornada para estudo deve ser combinada junto à supervisão de estágio. Deve ser observado também a marcação do dia de prova por outros(as) estagiários(as) do setor.

O lançamento do dia de prova deve ser realizado pelo(a) próprio(a) estagiário(a) por meio do acesso ao Portal do Estágio, após os combinados com a supervisão de estágio.

O dia de prova deve ser lançado com a data em que o(a) estagiário(a) irá reduzir a jornada.

Caso o(a) estudante precise de mais além dos 15 dias de direito à redução da jornada, a Portaria Conjunta nº 297/2013 permite que o(a) supervisor(a) de estágio autorize ou não a redução da jornada a partir do 15º dia.

Caso seja autorizado o(a) supervisor(a) de estágio deve abrir um processo SEI, pois nesses casos apenas a COSPERE consegue realizar o lançamento.

# 3. Passo a passo para o lançamento



Para realizar o lançamento do dia de prova (a) estagiário(a), após os combinados junto à supervisão de estágio, deverá:

- 3.1. Acessar a Rede TJMG: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/>
- 3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados



LOGIN (\*)

SENHA

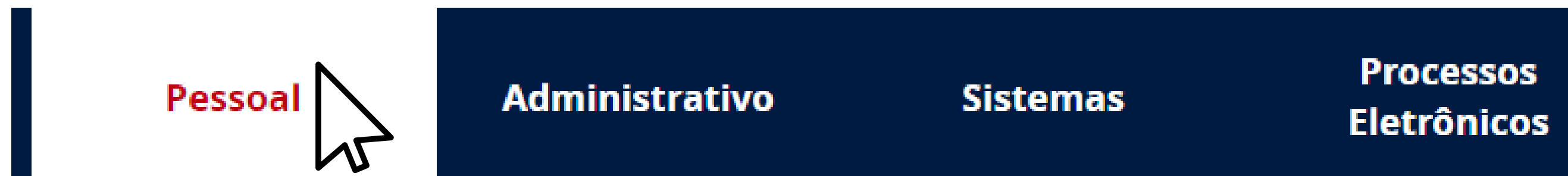
▶ Entrar

[Cadastro](#) [Alterar Senha](#) [Esqueci minha senha](#)



### 3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba “Pessoal”

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para pesquisa **3** Ir para o rodapé **4**



3.4. Na aba “Pessoal”, clicar na opção “Estagiários”



**TJMG**

**Pessoal**    Administrativo    Sistemas    Processos Eletrônicos

Alterar senha    Inicial > Pessoal > Estagiários

Assédio e Discriminação

Atendimento ao Servidor    relacionados à vida funcional dos estagiários.

Banco de Talentos

Estagiários

3.5. Clicar na opção “Portal do Estágio”



**Pessoal**      **Administrativo**      **Sistemas**

Você está em: [🏠](#) > [Página Inicial](#) > [Pessoal](#) > [Estagiários](#)

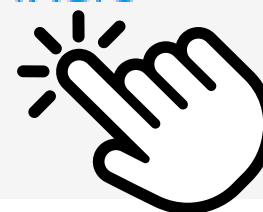
## Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

### LINKS

 [PORTAL DO ESTÁGIO](#)

Acesse o sistema



Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do sistema



### 3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (mesmos dados da Rede TJMG)

**Login para sistemas corporativos do tjmg**  
Por segurança, para acesso aos sistemas corporativos é necessário realizar novamente o login, utilizando-se o mesmo usuário e senha de acesso à RedeTJMG. [Clique aqui](#) para mais informações.

Usuário

Senha

**Entrar**

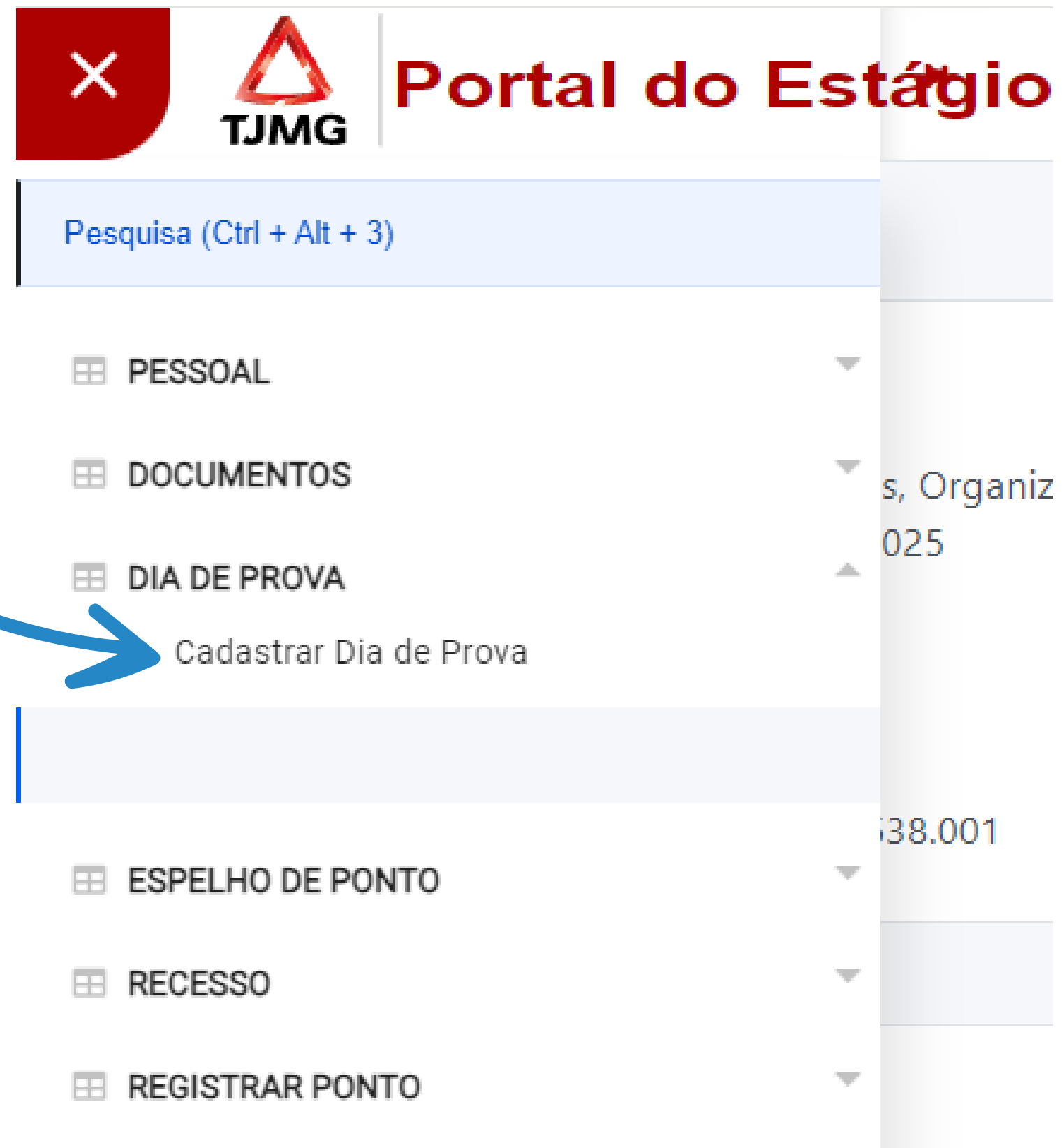
**Autocadastramento e senha**  
[Clique aqui](#) para acessar a página de login da RedeTJMG para realizar o autocadastramento ou para ver a sua dica de senha.



3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:



3.8. Clique em “Dia de Prova” e em seguida em “Cadastrar dia de prova”:



The screenshot shows the 'Portal do Estágio' interface. At the top, there is a red header with a white 'X' icon, the 'TJMG' logo, and the text 'Portal do Estágio'. Below the header is a search bar with the text 'Pesquisa (Ctrl + Alt + 3)'. A navigation menu is displayed with the following items: 'PESSOAL', 'DOCUMENTOS', 'DIA DE PROVA', 'ESPELHO DE PONTO', 'RECESSO', and 'REGISTRAR PONTO'. The 'DIA DE PROVA' item is selected, and a blue arrow points to the 'Cadastrar Dia de Prova' option. The 'Cadastrar Dia de Prova' option is highlighted with a blue bar. To the right of the menu, there are some partially visible text elements: 's, Organiz', '025', and '38.001'. In the top right corner, there are three circular icons: a black one, a blue one, and another black one.



### 3.9. Clique em “Incluir Dia de Prova”

  **Portal do Estágio**

Cadastrar Dia de Prova

 Incluir Dia de Prova



**3.10.** Na tela de cadastro de dia de prova basta informar a data combinada para realizar a redução da jornada pela metade:

## Cadastrar Dia de Prova

Data da prova\*

17/10/2024

Observação

Direito penal II.

Máximo 255 caracteres: 17

✕ Cancelar

✓ Salvar



**Alerta!** A data que você registrar no Portal deve ser a data em que você fará a redução da jornada de estágio.



### 3.11. Clique em “Salvar”

**Pronto!** Você registrou o seu dia de prova!

Não é necessário incluir nenhum documento comprobatório no Portal do Estágio.

Recomendamos que você guarde os documentos em uma pasta particular, pois caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação do documento.

#### Cadastrar Dia de Prova

Data da prova\*

17/10/2024

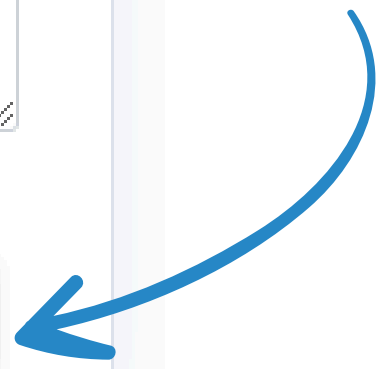
Observação

Direito penal II.

Máximo 255 caracteres: 17

X Cancelar

✓ Salvar



# 4. Informações sobre o Portal do Estágio



- Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto.  
Ex.: Um dia de prova lançado no Portal do Estágio para 17/10/2024 ainda pode ser alterado ou excluído pelo(a) estagiário(a) até o 2º dia útil de novembro.

Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COSPERE tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário que a supervisão de estágio faça a abertura de um processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.

- O(a) supervisor(a) de estágio consegue, por meio de seu acesso ao Portal do Estágio, consultar os dias de prova registrados pelo(a) estagiário(a).

- O(a) estagiário(a) tem autonomia para registrar até 15 dias de prova por semestre no Portal do Estágio, sendo que o primeiro semestre é compreendido entre janeiro a julho e o segundo semestre de agosto a dezembro.



# Mais informações

Acesse a [Portaria Conjunta nº 297/2013](#), que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre o dia de prova poderão ser esclarecidas por meio da [FAQ](#), disponível na página do Portal TJMG, ou encaminhadas para o e-mail [estagio.pagamento@tjmg.jus.br](mailto:estagio.pagamento@tjmg.jus.br).

**GEPER** - Gerência de Acompanhamento dos Programas de Estágio e Residência

**COSPERE** - Coordenadoria de Controle, Suporte e Pagamento de Estagiários e Residentes